



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 001/2024-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: ALTERAÇÃO DE DATAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Edital nº039/2023-PPG SPRF, de 18/12/2023. referente ao RESULTADO FINAL da seleção de candidatos a Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em saúde pública em região de fronteira – ingresso no ano letivo de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º ALTERAÇÃO da data Reunião Informativa (participação obrigatória)

Os candidatos APROVADOS, relacionados no **Quadro I do Edital nº039/2023**, estão CONVOCADOS para **REUNIÃO INFORMATIVA**, com a Coordenação do Programa **no dia 08/03/2024, às 9h00**, presencialmente na sala de defesas (L6) da UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu¹.

Parágrafo Único: Todos os selecionados deverão participar da **Reunião Informativa**, que é condição **obrigatória para a realização da matrícula**.

Art. 2º - Da Matrícula no Curso (obrigatória) – na Coordenação Acadêmica da Unioeste Campus de Foz:

¹ Endereço: Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – CEP: 85870-650 – Foz do Iguaçu – PR.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ALTERADA PARA 08 de março de 2024 (das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30).

O candidato aprovado no limite das vagas deverá dirigir-se a Coordenação Acadêmica do *Campus*, na data e horários supracitados, devendo apresentar para conferência os documentos estabelecidos no Edital nº039/2023, tendo esse **participado da REUNIÃO INFORMATIVA** e estando os documentos apresentados de acordo com o estabelecido neste Edital, será efetuada a matrícula. O candidato receberá da Coordenação Acadêmica um comprovante contendo endereço eletrônico e senha para acessar o Sistema Gestor de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste.

Art. 3º As demais informações contidas no Edital nº039/2023-PPG SPRF permanecem inalteradas.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE